



PROCESSO	Protocolos SICCAU: 371482 / 372237 / 372880 / 380521 / 390264 e 389525, de 2016, com demandas da RIA e Ouvidoria do CAU/BR encaminhadas à CEP-CAU/BR pela SGM
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 14 da 52ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – Presidente do CAU/MS encaminha o Ofício nº 680/2015-2017/PRESI ao CAU/BR com a Deliberação da CEP/MS solicitando uniformização de procedimentos

DELIBERAÇÃO Nº 66/2016 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 04 e 05 de agosto de 2016, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o conhecimento das matérias encaminhadas pela Secretaria Geral da Mesa (SGM) à CEP-CAU/BR, com demandas oriundas da RIA e Ouvidoria,

DELIBEROU:

1. Recomendar à SGM os seguintes encaminhamentos:
 - a) Protocolo da Ouvidoria nº 371482/2016: enviar a matéria à Comissão de Política Profissional (CPP-CAU/BR) para conhecimento e manifestação;
 - b) Protocolo da RIA nº 372237/2016: enviar à Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/BR) e também à Comissão Temporária de Harmonização do Exercício Profissional para análise e manifestação;
 - c) Protocolo da RIA nº 372880/2016: enviar à Assessoria de Comunicação do CAU/BR a sugestão de publicação e divulgação no site do CAU/BR dos manuais disponibilizados pelas entidades integrantes do CEAU e do convênio com a ABNT para descontos na aquisição de Normas Técnicas (NBR), e solicitar à RIA que informe os profissionais sobre o desconto oferecido pela ABNT por meio do convênio com o CAU/BR;
 - d) Protocolo da Ouvidoria nº 380521/2016: enviar à Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/BR) para análise e manifestação;
 - e) Protocolo da Ouvidoria nº 390264/2016: solicitar à Ouvidoria que encaminhe a demanda para o Conselheiro Federal suplente Ronaldo Lima para análise e manifestação; e
 - f) Protocolo da Ouvidoria nº 389525/2016: enviar à Comissão Temporária de Harmonização do Exercício Profissional para conhecimento e manifestação.

Brasília - DF, 05 de agosto de 2016.

HUGO SEGUCHI
Coordenador

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE
Membro

LUIS HILDEBRANDO F. PAZ
Membro

OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO
Membro

RICARDO MARTINS FONSECA
Membro